



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/96

Dispensa da Função Pública de Auxiliar de Secretaria o Servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alíneas "n" e "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Pública de Auxiliar de Secretaria, o Senhor Dilson Andrade dos Santos, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

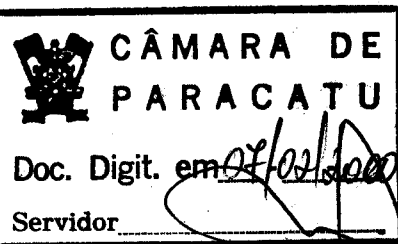
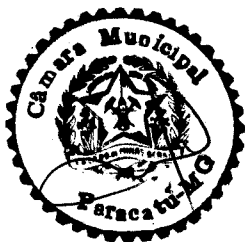
Gabinete do Presidente, 26 de março de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO

- Presidente -

VEREADOR SILVANO ALVES AVEIAR

- Secretário -



| |
|---|
| <p>PUBLICADO</p> <p>EM 27 a 04, 04, 96</p> <p>ATRAVÉS: quadros de avisos da Câmara e Prefeitura</p> <p>ASS. <i>[Assinatura]</i></p> |
|---|

| |
|---|
| <p>PUBLICADO</p> <p>EM 14, 04, 96</p> <p>ATRAVÉS: sinal de movimento nº 111 -</p> <p>ASS. <i>[Assinatura]</i></p> |
|---|